



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – DO EDITAL Nº 10.01/2018 – GABARITO DEFINITIVO E OS PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

GABARITO DEFINITIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	B	A	C	D	C	B	C	B	D	A	D	B	C	A	C	A	C	B	A	B	C	A	D	C	A	D	B	C	A	C	A	D	D	B	B	C

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	B	C	B	B	A	D	C	A	B	C	B	D	C	D	B	A	D	D	B	B	C	X	A	C	A	B	D	D	C	C	C	D	A	B	A	B	D

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	B	B	B	A	C	B	A	D	C	C	B	D	A	D	A	C	A	C	A	B	D	B	A	B	D	C	D	B	A	B	B	D	A	D	A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.15 do Edital de Abertura nº 01.01/2018, da **Prefeitura do Município de Paranaguá - PR**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 17.8 do Edital de Abertura nº 01.01/2018, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 17.9, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO N.º 25

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a formulação da questão, tanto no enunciado quanto nas alternativas, fez-se equivocadamente, não apresentando com clareza o conceito de parlenda, possuindo mais de uma alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

Paranaguá, 05 de abril de 2018.